



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO GEFIS Nº 030/2013

Assunto: Fiscalização de ACOMPANHAMENTO dos Serviços de Saneamento Básico
DESCANSO E BELMONTE

Referência: Processo AGESAN 00177/2012 e Relatório GEFIS nº 046/2012

1 IDENTIFICAÇÃO DA REGULADORA

Nome: AGESAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina.

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 79 – 11º andar – Centro Executivo Miguel Daux - Centro – Florianópolis– SC. CEP: 88.010-500.

Telefone: (48) 3365-4350

CNPJ: 11.735.720/0001-11

Site: www.agesan.sc.gov.br

2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Cia Catarinense de Águas e Saneamento

Endereço: Rua Emílio Blum, 83 –Centro –Fpolis/SC

Telefone:(48) 3221 5000

CNPJ:82.508.433/0001-17

Site: www.casa.com.br

3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Auditoria: Fiscalização de Acompanhamento

Unidade Auditada: Agência de Descanso

Local: Descanso

Telefone: (49) 3623-0375

Contato: Clóvis Sturner - Cargo: Chefe da Agência

Comunicação à Empresa sobre a Auditoria: CI nº 043/2013.

Data da Inspeção: 04/09/2013.

4 INTRODUÇÃO

Este relatório detalha a Ação de Fiscalização Inicial realizada pela AGESAN, de acordo com a localidade e escopo selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/07, Lei Federal nº 12.305/10, Lei Estadual nº 13.547/05, Lei Estadual nº 14.675/09, Resoluções da AGESAN, Resoluções do CONAMA e CONSEMA, Normas Técnicas Brasileiras – NBRs e demais legislações pertinentes.

O objetivo desta ação de fiscalização é realizar um diagnóstico das condições técnicas, operacionais e comerciais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com o arcabouço legal, dando ênfase àquelas normas expedidas pela AGESAN.

5 METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da Ação de Fiscalização Inicial compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos de campo, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema com auxílio de fotografias, identificação e frequência de ocorrências, através de dados primários e dados secundários.

A vistoria foi acompanhada por Clóvis Sturner, Chefe da Agencia que se encarregou de explicar a operação e a função de cada unidade operacional e equipamento, além do cotidiano do(s) Escritório(s) de Atendimento.

5.1 Cronograma de Trabalho

Quadro 1: Roteiros

Data / Período	Manhã	Tarde
Dia 04/09/13	Deslocamento Tunápolis a Descanso	Visita as Unidades e retorno a São Miguel do Oeste

5.2 Áreas e Segmentos Fiscalizados

Quadro 2: Itens Fiscalizados

Área Fiscalizada	Item Fiscalizado	Segmento Fiscalizado
Técnico-Operacional	(x) Manancial / Captação	(x) Localização (x) Operação e manutenção
	(x) ETA	(x) Segurança, conservação e limpeza (x) Casa de química (x) Laboratório (x) Filtração
	() Elevatórias	() Operação e manutenção
	(x) Reservatórios	(x) Operação e manutenção (x) Limpeza e desinfecção (x) Controle de Perdas
	(x) Adução	(x) Operação, manutenção e controle de perdas
	(x) Rede de Distribuição	(x) Operação e manutenção () Continuidade (x) Controle de perdas () Pressões disponíveis na rede
	() ETE	() Segurança, conservação e limpeza () Equipamentos () Laboratório () Destinação Efluente Final
Qualidade	() Qualidade da água distribuída à população	() Qualidade físico-química da água () Qualidade bacteriológica da água
	() Qualidade do Tratamento de Esgoto	() Qualidade do efluente final do Esgoto
Comercial	(x) Escritório/Loja de atendimento/almojarifado	(x) Instalações físicas do escritório e almojarifado
	(x) Serviços comerciais	(x) Atendimento ao usuário (x) Ligação de água (x) Corte e religação de água (x) Faturamento
RSU	() Gestão dos RSU	() Coleta () Transporte () Destinação Final
Drenagem Urbana	() Sistema	() Projeto () Serviço

6 DESCRIÇÃO DO SISTEMA, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

6.1 Estrutura Física e Recursos Humanos

Responsável: Clóvis Stuner - Cargo: Chefe da Agencia

Fone(s): (49) 3623-0375 - E-mail: cstuner@casan.com.br

Endereço: Rua José Bonifácio, nº: 31 - Bairro: Centro - Descanso/SC

CEP: 89910-000 -

1) Existe identificação de que ali funciona um escritório de atendimento (Lei nº 8.078 Art. 6º)? Sim (x) Não () Pendência ():



Figura 1: Fachada do Escritório (inicial)



Figura 2: Fachada do escritório (acompanhamento)

2) O imóvel é: Próprio () Alugado (x)

3) Há placa indicativa do horário de funcionamento (Lei nº 8.078 - Art. 6º)? Sim (x) Não () Pendência ():



Figura 3: Identificação Horário (acompanhamento)

4) Existem manuais, guias e informações adequadas disponíveis aos usuários (CDC, Resoluções Agesan, etc.)? Sim (x) Não () Pendência ():

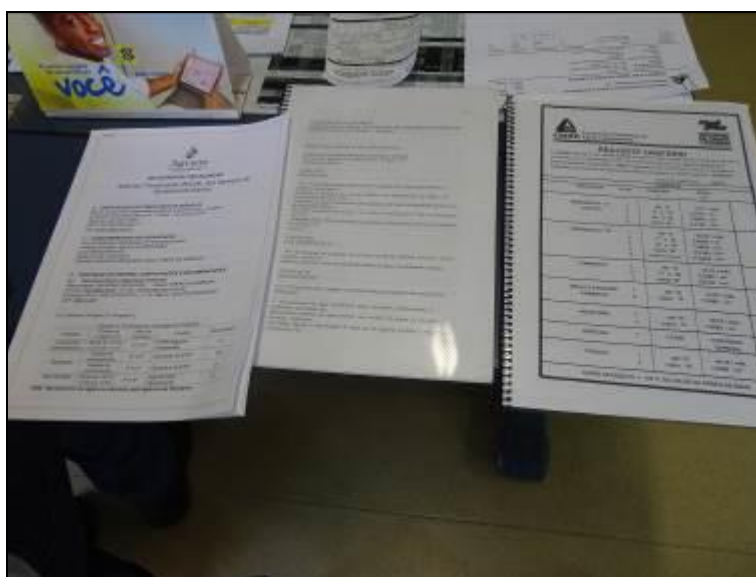


Figura 4: Manuais e Resolução AGESAN (acompanhamento)

5) A estrutura do prédio está aparentemente segura (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim (x) Não () Pendência ():

6) As condições de mobiliário são favoráveis (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim () Não (X) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 01: Providenciar melhorias no mobiliária, buscando aumentar o conforto e a padronização.



Figura 5: Mobiliário (inicial)



Figura 6: Estrutura do mobiliário (acompanhamento)

7) Os equipamentos e instalações elétricas estão em bom estado (Resolução AGESAN n° 004 - Art. 127)? Sim (x) Não ()

8) Existe sanitário disponível para uso dos funcionários (Resolução AGESAN n° 004 Art. 127)? Sim (x) Não () - Encontra-se em boas condições de higiene e limpeza? Sim (x) Não ()
Pendência ():



Figura 7: Banheiro coletivo (inicial)



Figura 8: Banheiro Coletivo (acompanhamento)

9) Há sanitários para os usuários (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim () Não (x)
Encontram-se em boas condições de higiene e limpeza? Sim () Não () Pendência ():
Obs.: O sanitário é usado tanto para os funcionários como para os usuários.

10) Existe almoxarifado em boas condições? Sim (x) Não () Pendência () : Obs.: Alguns materiais ficam acondicionados no chão, quando deveriam estar em prateleiras ou armários.



Figura 9: Almoxarifado

- 11) Os níveis de iluminação são favoráveis (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim (x) Não () Pendência ():
- 12) Há ventilação natural ou artificial suficiente através de janelas, aberturas ou ventiladores (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim (x) Não () Pendência ():
- 13) As condições gerais de limpeza são favoráveis (Resolução AGESAN N° 004 - Art. 127)? Sim (x) Não () Pendência ():
- 14) O número de funcionários está atendendo à demanda de serviço existente (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 131)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Continua a necessidade de deixar fechado o escritório pelo fato de não ter servidor comercial, e nem estagiário.

Quadro 3: Funcionários e Escalas de Trabalho

Unidade	Turnos de Trabalho (h)	Dias da Semana	Função	Quantidade
Comercial/ Administrativo	08:00 às 12:00 13:30 às 17:30	2ª a 6ª	Chefe Agencia Atendentes	01
Operação	Escala de revezamento	2ª a 6ª	Operador de ETA*	03
Manutenção	08:00 às 12:00 13:30 às 17:30	2ª a 6ª	Agente Adm. Operacional	01

RECOMENDAÇÃO 02: Providenciar imediatamente funcionário para ficar no escritório durante o horário de atendimento que, em nosso entendimento pode até ser restrito a apenas um período do dia para permitir atividades externas, caso seja inviável a primeira hipótese. Esta mesma observação serve para outras Agências do Estado.

- 15) Existem fardamentos e EPI's (*botas, luvas, capacetes etc.*) adequados para uso dos funcionários em campo? Sim (x) Não () Pendência ():
- 16) O pessoal de campo trabalha vestindo roupas que o identificam como funcionário próprio ou terceirizado da empresa? Sim (x) Não () Pendência ():

17) As ferramentas de trabalho estão dispostas em local adequado e seguro (*picaretas, pás, enxadas, alavancas, etc.*)? Sim (x) Não () Pendência ():

18) Existem veículos para uso dos funcionários? Sim () Não () Pendência ():

Quadro 4: Número e Identificação de Veículos

Placa	Tipo de Veículo	Modelo	Ano	Combustível
MDZ 9938	FIAT	Strada	2005	Flex



Figura 10: Veículo utilizados pelos funcionários

19) O usuário é comunicado da possibilidade de acompanhamento (Lei nº 8.078 - Art. 6º) ?
Sim (x) Não ()

20) Existe programa de manutenção nos hidrômetros (*abrangendo aferições periódicas, substituição por tempo de uso, etc.*) (NBR 5.626)? Sim (x) Não () Pendência ():

21) Há perdas no faturamento? Sim () Não () - Índice: 8,7 (oito vírgula) %.

22) Qual a arrecadação mensal média da Unidade? 49.534,00

23) Qual a idade média dos hidrômetros instalados? A idade média dos hidrômetros da Companhia está em 3,8 anos, de acordo com informações da Gerência de Medição.

24) Qual a perda média do município (física)? 52 (cinquenta e dois) %

RECOMENDAÇÃO 03: Estes dados são da primeira visita. Informar se continuam os mesmos.

25) Existe usuário com tarifa social? Sim (x) Não () Quantos? 01 (um)

26) Qual a média diária de atendimento aos usuários? 05 (cinco) atendimentos.

27) Quais as principais demandas dos usuários? Solicitação de serviços e Fatura .

Observações: Na resposta a Concessionária deverá confirmar ou atualizar os dados acima.

6.2 Unidades Operacionais

6.2.1 Manancial/Captação – ACAP

Quantidade de Mananciais? 01 (um).

a) Manancial/Captação 1: Rio Famoso

Endereço: Linha Famoso

Subterrâneo () Superficial (x)

Onde é tratada a água deste manancial? ETA



Figura 11: Área do manancial onde é feita a captação (inicial)



Figura 12: Área de captação - Manancial, barragem e bomba (acompanhamento)

1) Outorga de Uso (Lei nº 9.433/97 - Art. 12º): Sim () Não () Pendência (x):

RECOMENDAÇÃO 04: Apresentar documento atualizado/em vigor

2) Existe Licença Ambiental: Sim () Não () Pendência (x):

RECOMENDAÇÃO 05: Apresentar documento atualizado/em vigor

3) Existe cerca de proteção da área do manancial (Resolução AGESAN nº11- Art. 10º)? Sim
() Não (x) Pendência ():



Figura 13: Área do manancial não é cercada, nem identificada (inicial)



Figura 14: Acesso a captação com cercas precárias (acompanhamento)

RECOMENDAÇÃO 06: Deverá ser providenciado o isolamento dos instrumentos de captação e sua devida identificação.

4) O volume captado atualmente garante o abastecimento de água sem haver colapso no abastecimento (NBR 12211 item 5.5)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Necessário diminuir consideravelmente as perdas, senão não há garantia de atendimento da demanda.(inicial).

5) O tipo de captação é adequado (NBR 12.213)? Sim (x) Não () Pendência ():

6) As condições operacionais da captação são adequadas (Resolução AGESAN nº11 Art. 11º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Segundo os funcionários serão promovidas melhorias. (Acompanhamento)

7) Existe facilidade de acesso ao local (Resolução AGESAN nº11 - Art. 11º)? Sim () Não (x) Pendência ():

Obs.: Acesso interrompido por cerca elétrica de terceiros que se considera proprietário.(inicial)

Obs.: O acesso foi melhorado, diminuindo os riscos. (Acompanhamento)

8) Existe proteção contra enchentes e entrada de pessoas estranhas e animais (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 10º)? Sim () Não (x) Pendência ():



Figura 15: Área do Manancial (acompanhamento)

9) Existem meios de comunicação imediata com o centro de operações ou ETA? Sim (x) Não () Pendência (): Obs.: Rádio comunica com veículo e ETA. (acompanhamento).

10) Existe placa de identificação com as restrições à utilização da área (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 10º)? Sim () Não (x) Pendência ():

Observações: Necessário melhorias na represa.

6.2.2 Estação de Tratamento de Água – ETA

Quantidade de Estações de Tratamento de Água? 01 (uma)

a) ETA 1 - Central

Endereço: Linha Famoso

Qual região é atendida por esta Estação? Toda Região



Figura 16: fachada da ETA (inicial)



Figura 17: Fachada da ETA (acompanhamento)

1) A ETA possui licenciamento do órgão AMBIENTAL para funcionamento (Conama 237/97 Anexo 1)? Sim () Não () - Nº: Não Informado

RECOMENDAÇÃO 7: Apresentar documento atualizado/em vigor.

2) O acesso à ETA está em boas condições (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 15º)? Sim (x) Não () Pendências ():



Figura 18: Acesso a ETA

3) As condições do Laboratório são adequadas? Sim (x) Não () Pendência ():



Figura 19: Laboratório da ETA (inicial)



Figura 20: Laboratório da ETA (acompanhamento)

4) Quais parâmetros são analisados na ETA local? Cloro (x) / Flúor (x) / PH () / Cor () / Turbidez (x) / Outros:.

5) Com que frequência são analisados? Duas em duas horas

6) Existe Macromedição na entrada (Res. AGESAN nº11 - Art. 17º)? Sim () Não (x)

7) Existe Macromedição na saída (Res. AGESAN nº11 - Art. 17º)? Sim (x) Não ()



Figura 21: Macro medidor de saída ETA

RECOMENDAÇÃO 08: Necessário dispor de macros de entrada e saída para confecção de relatórios e controle de perdas.

8) Existe alguma medida em relação ao controle de perdas (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 17º)? Sim (x) Não () Quais: Geofonamento

9) Existe cerca de proteção da ETA em bom estado de conservação (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 15º)? Sim (x) Não () Pendência ():



Figura 22: Entorno da ETA

10) As condições de limpeza do pátio externo são boas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º)? Sim (x) Não () Pendência ():

11) As escadas de acesso estão em boas condições de uso (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º)? Sim (x) Não () Pendência ():



Figura 23: Escada de acesso a ETA

12) Há guarda-corpos de segurança para os acessos e aerador (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 15º)? Sim (x) Não () Pendência ():



Figura 24: Guarda-Corpo da ETA

13) Os decantadores estão em boas condições (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º)? Sim (x) Não () - N° de decantadores: 04 (quatro).



Figura 25: Decantadores

14) Existem escadas de acesso aos decantadores (Resolução AGESAN N°11 - Art. 15°)?

Sim (x) Não () Pendência ():

15) O lodo é lançado retido pelos decantadores é disposto de forma adequada? Sim (x)

Não () - Onde? Escoado para a drenagem fluvial.

RECOMENDAÇÃO 09: Apresentar solução ambientalmente adequada.

16) Com que frequência ocorre a limpeza? Filtros diariamente, ETA geral, semanalmente.

17) Os filtros estão em boas condições (Resolução AGESAN n°11 - Art. 15°)? Sim (x) Não

() N° de filtros: 04 (quatro).



18) Os instrumentos possuem tampas (Resolução AGESAN n°11 - Art. 15°)? Sim () Não (x)

Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 10: Atender o que prevê a Resolução acima.

19) As condições das tampas são adequadas? Sim () Não (x) Pendência ():

20) A estrutura do prédio da casa de química está aparentemente segura (Resolução AGESAN n°11 Art. 15°)? Sim (x) Não () Pendência ():



Figura 26: Casa de Química da ETA (inicial)



Figura 27: Casa de Química (acompanhamento)

21) Existe almoxarifado para acondicionamento de produtos químicos (Resolução AGESAN nº11 - Art. 18º §2º)? Sim (x) Não () Pendência ():



Figura 28: Acondicionamento dos produtos químicos (inicial)



Figura 29: Armazenamento dos produtos químicos (acompanhamento)

22) O empilhamento dos produtos químicos é adequado (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 18º §2º)? Sim (x) Não () Pendência ():

23) Existem vazamentos nas instalações - tubos, registros, etc.? (Resolução AGESAN nº11 - Art. 15º) ? Sim () Não (x) Pendência ():

24) Existe comunicação do operador da ETA com outras unidades do sistema? Sim (x) Não () Qual o sistema? Rádio e celular particular

25) Como é feito o monitoramento de segurança da ETA? Obs.: Funcionários no horário de trabalho. Depois fica fechada sem ninguém.(06:00 às 12:15 h/12:15 às 18:30/18:30 à 00:25.

Observação: Cópias de todos os documentos solicitados ou citados neste relatório deverão estar disponíveis na Agência para efeito de Fiscalização!

6.2.3 Reservatórios - RATs

Quantos reservatórios existem no SAA? xx (xxxxxxxx)

Quadro 5: Número e Identificação de Reservatórios

Reservatório	Capacidade	Localização
R-01	250m ³	Rua Huberto de Campos
R-02	25 m ³	Rua Ângelo Bedin
Belmonte 1	25 m ³	Rua Santos Dumont- Belmonte
Belmonte 2	25 m ³	Rua Santos Dumont- Belmonte
Belmonte 3	25 m ³	Rua Santos Dumont- Belmonte
TOTAL		350 m³

a) Reservatório 1 – R-01

Endereço: Rua Humberto de Campos

Material: Fibra () Concreto (x) Outro ()

Posição: Apoiado (x) Elevado () Outro ()

1) Existem placas indicativas de propriedade e restrição de uso das áreas dos reservatórios (Resolução AGESAN nº 004 - Art.19 - §2º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 11: Providenciar placas indicativas como determina a Resolução.



Figura 30: R-01 (inicial)



Figura 31: R-01 (acompanhamento)

2) As condições de limpeza dos entornos são adequadas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim (x) Não () Pendência ():



Figura 32: Entorno do R-01 (acompanhamento)

3) As áreas estão devidamente cercadas e trancadas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim (x) Não () Pendência ():

4) Existem escadas em boas condições de uso (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim (x) Não () Pendência ():



Figura 33: Escada do R-01

5) Existe guarda-corpo nas áreas de visitação (Resolução AGESAN Nº11 Art. 23º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 12: Providenciar guarda-corpo conforme determina a Resolução.

6) As áreas de cobertura encontram-se em condições adequadas (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 23º)? Sim (x) Não () Pendência ():

7) Apresentam para-raios, iluminação e sinalização noturna (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 23º)? Sim () Não (x) Encontram-se em boas condições? Sim () Não () Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 13: Providenciar instalação de para-raios, iluminação e sinalização noturna conforme determina a Resolução.

8) A água de lavagem é medida/estimada e reaproveitada? Sim () Não (x)

9) Existe medidor de nível do reservatório em condições adequadas (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 23º)? Sim () Não (x) Pendência (): Obs.: Controle é feito por Boia.

b) Reservatório 2 – R-02

Endereço: Rua Ângelo Bedin

Material: Fibra () Concreto () Outro (x)

Posição: Apoiado () Elevado (x) Outro ()



Figura 34: R-02 (inicial)



Figura 35: R-02 (acompanhamento)

1) Existem placas indicativas de propriedade e restrição de uso das áreas dos reservatórios (Resolução AGESAN nº 004 - Art.19 - §2º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 14: Providenciar a instalação de placas indicativas conforme determina

Resolução.

2) As condições de limpeza dos entornos são adequadas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim (x) Não () Pendência ():



Figura 36: Entorno do R-02 (acompanhamento)

3) As áreas estão devidamente cercadas e trancadas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 15: Providenciar isolamento evitando o acesso de pessoas estranhas.

4) Existem escadas em boas condições de uso (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim (x) Não () Pendência ():



Figura 37: Escada de acesso do R-02 (acompanhamento)

5) Existe guarda-corpo nas áreas de visitação (Resolução AGESAN Nº11 Art. 23º)? Sim (x) Não () Pendência ():

6) As áreas de cobertura encontram-se em condições adequadas (Resolução AGESAN

Nº11 - Art. 23º)? Sim (x) Não () Pendência ():

7) Apresentam para-raios, iluminação e sinalização noturna (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 23º)? Sim (x) Não () Encontram-se em boas condições? Sim () Não () Pendência ():

8) A água de lavagem é medida/estimada e reaproveitada? Sim () Não (x)

RECOMENDAÇÃO 16: Apresentar projeto/proposta de aproveitamento ou justificativa.

9) Existe medidor de nível do reservatório em condições adequadas (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 23º)? Sim (x) Não () Pendência ():



Figura 38: Nível do R-02

c) Reservatório 2 – Belmonte 1-2-3

Endereço: Rua Santo Dumont - Belmonte

Material: Fibra () Concreto (x) Outro ()

Posição: Apoiado () Elevado (x) Outro ()



Figura 39: Reservatório Belmonte 1-2-3 (inicial)



Figura 40: reservatório Belmonte 1-2-3 (acompanhamento)

1) Existem placas indicativas de propriedade e restrição de uso das áreas dos reservatórios (Resolução AGESAN nº 004 - Art.19 - §2º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 17: Providenciar a instalação de placas indicativas conforme determina Resolução.

2) As condições de limpeza dos entornos são adequadas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim (x) Não () Pendência (): Obs.: O reservatório fica localizado no pátio da Prefeitura Municipal de Belmonte.

3) As áreas estão devidamente cercadas e trancadas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 18: Providenciar isolamento evitando a entrada de pessoas estranhas.

4) Existem escadas em boas condições de uso (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim (x) Não () Pendência ():



Figura 41: Escada de Acesso do Reservatório (acompanhamento)

5) Existe guarda-corpo nas áreas de visitação (Resolução AGESAN Nº11 Art. 23º)? Sim (x)
Não () Pendência ():

6) As áreas de cobertura encontram-se em condições adequadas (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 23º)? Sim (x) Não () Pendência ():

7) Apresentam para-raios, iluminação e sinalização noturna (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 23º)? Sim (x) Não () Encontram-se em boas condições? Sim () Não () Pendência ():



Figura 42: Para-raios do Reservatório (acompanhamento)

8) A água de lavagem é medida/estimada e reaproveitada? Sim () Não (x)

9) Existe medidor de nível do reservatório em condições adequadas (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 23º)? Sim (x) Não () Pendência ():

Observações: Todas as áreas onde há instalações da Concessionárias devem estar documentadas (Matrícula, Cessão, Comodato, etc.) com cópia destes documentos nas Agências para efeito de Fiscalização.

6.2.4 Estações de Recalque de Água Bruta - ERABs

Existem quantas estações de recalque de água bruta? 01 (uma)

Quadro 6: Número e Identificação de Estações

Estação	Capacidade	Localização	Função
ERAB-1	43m³/H	Linha Famoso	Recalque ETA

a) ERAB 1 – Captação

Endereço: Linha Famoso - Descanso



Figura 43: ERAB 1 (acompanhamento)

1) Estão devidamente identificadas? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 19: Providenciar identificação.

2) Estão devidamente isoladas? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 20: Providenciar isolamento.

3) Quadro de Energia está em boas condições? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não observado.

4) O disjuntor está devidamente trancado? Obs.: Não observado.

6.2.5 Estações de Recalque de Água Tratada - ERATs

Existem quantas estações de recalque de água tratada? 02 (duas).

Quadro 7: Número e Identificação de Estações

Estação	Capacidade	Localização	Função
ERAT-1	40m ³	Linha Famoso	Recalque p/ R-01
ERAT-2	5m ³	Rua Tomaz Koproski	Recalque p/ R-02

a) ERAT 1

Endereço: Linha Famoso – Junto a ETA

b) ERAT 2

Endereço: Rua Tomaz Koproski

1) Estão devidamente identificadas? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 21: Providenciar a identificação na ERAT 02 conforme determina a Resolução.



Figura 44: ERAT 1 (inicial e acompanhamento)

2) Estão devidamente isoladas? Sim (x) Não () Pendência ():



Figura 45: ERAT 2 (inicial e acompanhamento)

3) O disjuntor está devidamente trancado? Sim (x) Não ()



Figura 46: Disjuntor e Quadro de Energia ERAT (acompanhamento)



Figura 47: Vazamento na EBAT 2 (acompanhamento)

Observações: Na ERAT 2 verificou-se um vazamento pelo lado externo, ocasionando grande desperdício de água. Todas as áreas das instalações deverão estar documentadas cujas cópias deverão estar disponíveis nas respectivas Agências para Fiscalização.

6.2.6 Rede de Distribuição

- 1) Número de Ligações: 1146
- 2) Número de Economias: 1322
- 3) Percentual da População atendida: 99 (noventa e nove) %
- 4) Existe cadastro atualizado da rede? Sim () Não () Pendência (x):
RECOMENDAÇÃO 22: Providenciar cadastro atualizado de todo Sistema, cuja planta deverá estar afixada em local visível da Agência.
- 5) Qual a extensão das adutoras de água bruta? 100 m.
- 6) Qual a extensão da rede de distribuição? 15.295 m
- 7) É feita manutenção periódica nas adutoras (NBR 12.218)? Sim () Não (x) - Com que periodicidade? Somente quando necessário.
- 8) Há problemas de vazamentos nas adutoras? Sim () Não (x)

Observações: Averiguar a necessidade de atualizar os dados acima.

6.3 RECOMENDAÇÕES GERAIS

ATENÇÃO! As solicitações incluídas neste relatório serão cobradas para as demais Agências/Unidades da empresa quando das próximas fiscalizações, devendo ser providenciadas previamente (cópias nos locais):

- Documentos de Outorga;

- Licenças;

- Provas de Propriedade, Cessão, Comodato, etc.;

- Instalação de Macro medidores ou outro sistema que permita relatórios de controle de perdas.

6.4 EQUIPE TÉCNICA

Jatyr Fritsch Borges - Coordenador
Gerente de Fiscalização

João Luiz Junkes Coelho - Membro
Analista Técnico

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – DREF/AGESAN

Sílvio César dos Santos Rosa
Diretor de Regulação e Fiscalização

Sérgio José Grando
Diretor Geral